



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Tiragem de 100 (cem) cópias • Coremas, 01 de abril de 2021

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Ratificar a **Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2021**. **Primeiro objeto:** Contratação direta da pessoa jurídica SAAGP Contabilidade e Consultoria em Gestão Pública Ltda-ME, CNPJ: 41.063.539/0001-77, para prestar serviços de assessoria e consultoria técnica especializada junto ao setor de contabilidade no setor de licitações, contratos e aditivos, planejando, elaborando e acompanhando, até a decisão final, dos atos e fatos junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, ficando a condução dos procedimentos licitatórios por conta das Comissões de licitações das Secretarias da Prefeitura de Coremas-PB (exceto o Fundo de Saúde deste município), extensivo a autuar como Pregoeiro quando for solicitado pela autoridade competente e a elaboração de relatório resumido dos procedimentos licitatórios, contratos e aditivos e outros realizados, conforme termo de referência. E com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº 004/2021, a qual sugere a contratação da pessoa jurídica: SAAGP Contabilidade e Consultoria em Gestão Pública Ltda-ME, CNPJ: 41.063.539/0001-77, Rua Jose Virgolino da Silva, Nº 10 Sala 02, Bairro: Nova Coremas, CEP: 58.770-000, Cidade: Coremas-PB, representada neste ato pelo seu proprietário o Sr. Jacé Alves de Oliveira, brasileiro, divorciado, Bel. Em Ciências Contábeis, portador CPF nº 651.100.13420, residente na Rua José Monteiro Silva, Nº 99, Bairro: Centro, CEP nº 58.770-000, Cidade: Coremas/PB. **Valor mensal contratado:** R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais). **Valor anual contratado:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Ainda ratificar o **Segundo objeto:** Contratação direta da pessoa jurídica SAAGP Contabilidade e Consultoria em Gestão Pública Ltda-ME, CNPJ: 41.063.539/0001-77, para prestar serviços de assessoria e consultoria técnica especializada junto ao setor de contabilidade no setor de licitações, contratos e aditivos, planejando, elaborando e acompanhando, até a decisão final, dos atos e fatos junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, ficando a condução dos procedimentos licitatórios por conta das Comissões de licitações do Fundo Municipal de Saúde de Coremas-PB, extensivo a autuar como Pregoeiro quando for solicitado pela autoridade competente e a elaboração de relatório resumido dos procedimentos licitatórios, contratos e aditivos e outros realizados, conforme termo de referência. E com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº 008/2018, a qual sugere a contratação da pessoa jurídica: SAAGP Contabilidade e Consultoria em Gestão Pública Ltda-ME, CNPJ:

41.063.539/0001-77, Rua Jose Virgolino da Silva, Nº 10 Sala 02, Bairro: Nova Coremas, CEP: 58.770-000, Cidade: Coremas-PB, representada neste ato pelo seu proprietário o Sr. Jacé Alves de Oliveira, brasileiro, divorciado, Bel. Em Ciências Contábeis, portador CPF nº 651.100.13420, residente na Rua José Monteiro Silva, Nº 99, Bairro: Centro, CEP nº 58.770-000, Cidade: Coremas/PB. **Valor mensal contratado:** R\$ 3.000,00 (Três mil reais). **Valor anual contratado:** R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais). Publique-se e cumpra-se.

Coremas/PB, 01 de abril de 2021.

Irani Alexandrino da Silva
Prefeito

